



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL SERRA REDONDA
Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento
RUA PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, Nº. 16, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no Art. 83, II, e Art. 156 do Regimento Interno, bem como em observância ao princípio da transparência previsto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONVOCA os Vereadores, as associações representativas do Município e a população em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada à **discussão conjunta** dos seguintes Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal:

1. **Projeto de Lei nº 029/2025** – *Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Serra Redonda para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências;*
2. **Projeto de Lei nº 030/2025** – *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (Lei Orçamentária Anual – LOA).*

1. Data, horário e local

A audiência será realizada no dia **25 de novembro de 2025, às 9h00**, no **Plenário da Câmara Municipal de Serra Redonda**, localizado na Rua Pedro de Azevedo Cruz, nº 16, Centro, Serra Redonda/PB.

2. Objetivo

A presente audiência tem por finalidade:

- a) colher sugestões, críticas e contribuições da sociedade civil organizada e dos munícipes sobre o **PPA 2026–2029** e a **LOA 2026**;
- b) garantir a participação popular no planejamento e no processo orçamentário;



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL SERRA REDONDA
Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento

RUA PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, N°. 16, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

- c) ampliar a transparência e o controle social sobre a alocação dos recursos públicos.

3. Inscrição para manifestações

As entidades representativas que desejarem se manifestar deverão encaminhar **ofício prévio** à Comissão indicando seu representante.

Os cidadãos poderão inscrever-se individualmente no local, antes do início dos trabalhos, respeitando-se o tempo de fala previsto no Regimento Interno.

4. Condução dos trabalhos

A audiência será **presidida pela Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento**, conforme o Art. 156 do Regimento Interno, obedecendo à seguinte ordem mínima:

1. Abertura dos trabalhos e leitura da pauta;
2. Exposição técnica dos representantes do Poder Executivo Municipal;
3. Manifestação dos Vereadores;
4. Manifestação das entidades inscritas;
5. Manifestação do público presente;
6. Esclarecimentos dos representantes do Executivo;
7. Encerramento.

5. Publicação

Este edital será publicado no **Diário Oficial da Câmara Municipal**, afixado no mural oficial da Casa Legislativa e divulgado nos meios de comunicação locais e nas redes sociais da Câmara, em conformidade com o Art. 156 do Regimento Interno.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL SERRA REDONDA
Comissão de Controle, Fiscalização, Finanças e Orçamento

RUA PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, N°. 16, CENTRO, CEP 58385-000, SERRA REDONDA/PB

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, 17 de novembro de 2025.

JOÃO MARCOS FERREIRA DA SILVA
Presidente

JOSÉ ELIAS NUNES DA SILVA
Relator

ROSEANDRO BERNARDO DA SILVA
Membro